



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

**ATA DA 364ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do Professor Felício Bruzzi Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima sexagésima quarta reunião, à qual compareceram os Professores: Leandro Lopes da Silva, Rodrigo Guerra Peixoto, Samuel Silva Penna, Marcelo Greco, White José dos Santos e a representante discente Fernanda Assunção Valim. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta: (1) Informes, (2) Aprovação de ata, (3) Aprovação de atos ad referendum do Colegiado, (4) Pedido de coorientação, (5) Solicitação prorrogação, (6) Marcação de defesa de tese de Doutorado, (7) Orientação sobre a situação da Profa. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga no estágio pós-doutoral no PROPEEs, (8) Atualização de resolução e regulamento, (9) Assuntos diversos. **Reunião: (1) INFORMES:** (1.1) O Prof. Felício informou que, após consulta ao SODS, realizada pela secretaria, foi esclarecido que a representante discente está liberada para exercer o direito a voto junto ao Colegiado. (1.2). Foi informado ao Colegiado sobre a tese indicada, por comissão instituída pelo Colegiado, para os prêmios UFMG e CAPES de melhor Tese de 2022 – autoria de William Luiz Fernandes, orientado pelo Prof. Marcelo Greco. O Presidente aproveitou o ensejo e parabenizou o aluno e orientador. Foi sugerido pelo Prof. Leandro que o Colegiado estabeleça um padrão de avaliação e que seja incluído em pauta para uma próxima reunião as exigências e os critérios que deverão ser adotados. (1.3). Foi informado sobre Portaria da CAPES no. 79 de 28/04/2023 que revoga a exigência de que o bolsista tenha que fixar residência na cidade onde realiza o curso. Para estabelecer o critério a ser adotado para os bolsistas do PROPEEs, foi solicitado que seja trazido para a próxima reunião a exigência atual da FAPEMIG. (1.4). Foi informado sobre o desligamento, por desistência, do aluno de mestrado Breno Rodrigues de Assis e a solicitação de desligamento da aluna de mestrado Camila Lopes de Almeida, pendente da formalização do pedido pela aluna. (1.5). Foi comunicado sobre mensagem da coordenação de Engenharias I informando que haverá esse ano, em outubro, de forma presencial, o Seminário de Meio Termo. (1.6). Alterado o horário da reunião 365 do dia 02/06 para as 13:30h, devido a reunião virtual marcada pela Coordenação de Engenharias I da CAPES com os coordenadores de PPGs da área. (1.7). Tendo participado, como representantes do PROPEEs, de reunião organizada pela PRPG em 27 de abril, o Prof. Leandro informou que os seguintes assuntos foram discutidos na referida reunião: (a) Dois editais CNPq em que a UFMG foi contemplada com um total de 40 bolsas (20 de mestrado e 20 de doutorado para os PPGs); (b) CAPES-Print -o convênio termina em outubro de 2024, por isso as bolsas previstas nas chamadas do início do ano terem prazo final de utilização para aquele mês; (c) bolsas FAPEMIG para estrangeiro – a maioria ainda não foi alocada; (d) prêmio UFMG de teses; (e) avaliações dos PPGs pela CAPES na quadrienal em 2021; (f) reunião realizada com a presidente da CAPES em março; (g) preenchimento do Sucupira referente a 2022, até 26/05; (h) o Sistema Acadêmico da Pós-Graduação e a plataforma Sucupira devem conter de forma consistente todas as disciplinas do PPG. Adicionalmente deve-se preocupar com a coerência dos demais dados entre a Sucupira e o Sistema Acadêmico; (i) Rotina acadêmica; (j) Ações afirmativas na Pós-Graduação; (k) TAC Carrefour – o termo de coparticipação já foi assinado pela UFMG e a empresa responsável pelo controle das bolsas – disponibilizado o edital modelo que deve ficar aberto por 15 dias (1.8). Foi informado pelo Prof. Felício a mudança da bolsa da aluna Fernanda Assunção Valim de CAPES-DS para CAPES-PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu

acadêmicos com notas 3 e 4. **(2) APROVAÇÃO DE ATA:** Retirada de pauta a aprovação da ata da 363ª. Reunião de Colegiado para ser novamente pautada na reunião de número 365. **(3) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM DO COLEGIADO:** Mantida por unanimidade aprovação da banca para a defesa de dissertação da aluna Carolina Silva Oliveira. Título: Modelagem em Elementos Finitos de Paredes de Cisalhamento do Sistema Light-Steel-Framing Revestidas por Placas de OSB. Verificou-se que a produção apresentada atende às exigências da Resolução 03/2017. Banca: titulares - Prof. Dr. Francisco Carlos Rodrigues (orientador) (DEES - UFMG), Prof. Dr. Rodrigo Barreto Caldas (Coorientador) (DEES - UFMG), Prof. Dr. Hermes Carvalho (DEES - UFMG), Prof. Dr. Eduardo de Miranda Batista (COPPE - UFRJ); Suplentes: Prof. Dr. Eduardo Chahud (DEEM-UFMG), Prof. Dr. Lucas Ribeiro dos Santos (DEES - UFMG). Irá ocorrer em 24/05/2023. **(4) PEDIDO DE COORIENTAÇÃO:** (4.1). Aprovada por unanimidade a solicitação do Prof. Hermes Carvalho de Coorientação da aluna de mestrado Cristiane Caroline Campos Lopes pelo Prof. Grzegorz Lesiuk da Wroclaw University of Science and Technology (Polônia). Para esse pedido, o Prof. Hermes encaminhou documento com a anuência do chefe do departamento do Prof. Lesiuk. (4.2). A solicitação do Prof. Hermes de coorientação da aluna de mestrado Laura Araújo Nogueira pelo Prof. José Antônio Fonseca de Oliveira Correia, da Universidade do Porto, foi aprovada condicionada à apresentação da anuência assinada pela Chefia imediata do Coorientador indicado. O Colegiado também determinou que, na solicitação de coorientação, seja feita uma apresentação do perfil acadêmico do Prof. Antônio Fonseca. Ficou estabelecido, então, que essa exigência passaria a ser adotada como procedimento a partir da presente reunião. **(5) SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO** (5.1). Foi deferida, por unanimidade, a solicitação de prorrogação da aluna Denise Aparecida Barbosa. Foi concedido prazo até dezembro/2023 para que a defesa seja realizada. (5.2). Para a discussão desse item, o Prof. Leandro se ausentou da reunião, por ser o orientador do aluno cuja solicitação seria apreciada. Após discussão, foi deferida, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do aluno Cristiano Mauricio Coutinho Talhas. Foi concedido prazo até dezembro/2023 para que a defesa seja realizada. (5.3) Retorno à reunião do Prof. Leandro. O Colegiado solicitou o envio da indicação da banca de defesa de Projeto de dissertação do aluno Roberto Antônio da Silva Cardoso, orientado pelo Prof. Carlos Alberto Cimini Jr., e a data de realização para a aprovação da coordenação. Conforme deliberação do Colegiado, a defesa do projeto deve ocorrer no mês de maio de 2023. **(6) MARCAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO:** (6.1). Registrada a ausência do Prof. Felício por ser orientador da aluna. Aprovada por unanimidade a banca de defesa de tese da aluna Gabriela Marinho Fonseca: Título: “Estimadores de erro a posteriori e estratégias adaptativas para o Método dos Elementos Finitos Generalizados com enriquecimento global-local aplicado a problemas da Mecânica da Fratura” Membros: Titulares: Prof. Felício Bruzzi Barros (orientador) (DEES-UFMG), Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira (DEES-UFMG) (presidente da pré-defesa), Prof. Samuel Silva Penna (DEES-UFMG), Prof. Sergio Persival Baroncini Proenca (USP-São Carlos), Prof. Rafael Marques Lins (Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA). Suplentes: Prof. Estevam Barbosa de Las Casas (DEES-UFMG), Prof. Marcelo Greco (DEES-UFMG), Prof. Rodrigo Rossi (UFRGS), Prof. Roberto Machado Dalledone (UFPR), Prof. Diego Amadeu Furtado Torres (UTFPR). Avaliadas as publicações, foi observado que a aluna cumpre os critérios para a defesa de tese, tendo publicado em revista classificada como A1 no Qualis Engenharias I divulgado no período em que o artigo foi submetido. (6.2) Retorno à reunião do Prof. Felício. Aprovado por unanimidade a banca de defesa de tese do aluno Fernando Murilo Gontijo Ramos: Título: “Conector de Aço para Ligações entre Painéis de Madeira Laminada Colada Cruzada e entre Painéis de Madeira Laminada Colada Cruzada e Laje de Concreto Pré-Fabricado.” Membros: Titulares: Orientador: Prof. Francisco Carlos Rodrigues (DEES-UFMG), Coorientador: Prof. Edgar Vladimiro Mantilla (ARQ-UFMG), Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (DEES-UFMG) (presidente da pré-defesa), Prof. Eduardo Chahud (DEEM-UFMG), Prof. Lourival Marin Mendes (UFLA), Profa. Eliene Pires Carvalho (CEFET). Suplentes: Prof. Rodrigo Barretos Caldas (DEES-UFMG), Profa. Rejane Costa Alves (UFES), Prof. White José dos Santos (DEES-UFMG), Prof. João Paulo Rodrigues (DEES-UFMG). Na avaliação da produção do aluno, para cumprimento da Resolução 04/2017, foi considerada a pontuação 0,50 para os dois artigos publicados na revista Key Engineering. Para isso, utilizou-se de conversão permitida na resolução em função do fator de impacto da revista, que não se enquadrava no Qualis da área Engenharias I divulgado no momento em que os artigos foram submetidos (Qualis triênio 2013-2016). O terceiro artigo, publicado na revista Bioresources, tem pontuação 0,85 por ser A2 no Qualis da área Engenharias I divulgado no momento em que o artigo foi submetido. Como a coautora, Silvia Teixeira Andrade Amorim, já tinha utilizado 0,50 ponto para cumprir as exigências de defesa de tese, apenas 0,35 ponto foi considerado para o aluno Fernando Murilo. Totalizando, então, 1,35 ponto, o aluno cumpre a exigência da Resolução 04/2017 para a defesa de tese.

**(7) ORIENTAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA PROFA. LOURDIANE GONTIJO DAS MERCÊS GONZAGA NO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PROPEES:** Não será pedido o certificado junto à PRPG. Após deliberar sobre o assunto o Colegiado decidiu que não será solicitado o Certificado junto à PRPG e que será expedida a seguinte declaração: “Declaro, para os devidos fins, que a Profa. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga teve a conclusão do estágio pós-doutoral e seu relatório, intitulado “Estudo de usos BIM (Building Information Model) associados ao Sistema Construtivo Light Steel Framing para Implementação da Indústria 4.0”, aprovados na 348ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, realizada em 27 de maio de 2022. Destaca-se o fato de que a professora não apresentou um artigo publicado em revista classificada como A1 pela CAPES, com as conclusões do trabalho, conforme proposto no projeto de pós-doutorado apresentado previamente ao Programa”. **(8) ATUALIZAÇÃO DE RESOLUÇÃO E REGULAMENTO:** Foi definido que o Prof. Felício encaminhará por e-mail a situação referente às resoluções e ao regulamento. **(9) ASSUNTOS DIVERSOS:** (9.1). Aprovada a solicitação do Prof. Hermes para orientação do aluno Lucas Botelho. Tema proposto: “Monitoramento não convencional de estruturas de pontes”. (9.2). Aprovado por unanimidade o Cronograma para os processos seletivos do mestrado e doutorado 2023/2º. Seleção do dia 07-10 de agosto, homologação no dia 11 de agosto. (9.3). Será realizado um levantamento sobre a demanda para participar em congresso no ano de 2023 pelos alunos de Mestrado e Doutorado do Programa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 365ª reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

---

#### LISTA DE PRESENÇA DA 352ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Coordenador);
2. Prof. Leandro Lopes da Silva (Subcoordenador)
3. Prof. Lucas Ribeiro dos Santos;
4. Prof. Marcelo Greco;
5. Prof. Samuel Silva Penna;
6. Prof. White José dos Santos;
7. Fernanda Assunção Valim (Representante discente)
8. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 07/06/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felício Bruzzi Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 07/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **White Jose dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador(a)**, em 07/06/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assunção Valim, Usuária Externa**, em 12/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2369559** e o código CRC **9E36390E**.

---